

PORTARIA G.P. Nº.: 1323, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **GISELE JANUARIO NUNES PIRES**, Professora PE III, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, matrícula funcional nº 000.727, CPF: 574.979.071-15, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GISELE JANUARIO NUNES PIRES	GOIÂNIA - GO	04/10/2017	REUNIÃO GIGOV/GO – CAIXA	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	05/10/2017	GOIÂNIA – TRATAR DOS CONTRATOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E AQUISIÇÃO DE PATRULHAS	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal